

OFÍCIO N° 491/2025/GPM

Lagoa da Confusão – TO, 21 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Lagoa da Confusão - TO

Assunto: Resposta à Indicação nº 134/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da Indicação nº 134/2025, que “indica a viabilidade de oferecer curso de trânsito aos Motoboys que realizam entregas para empresas do município”, indicação feita pelo vereador Alberto Donato Gutierrez de Paula.

Tendo em vista se tratar de trabalhadores exclusivamente da iniciativa privada se torna inviável a realização desse curso com custeio exclusivo do município. No que tange o aperfeiçoamento desses serviços se torna viável o estudo de um projeto de Lei que possibilite essas parcerias e obrigatoriedades perante as empresas que contratam esses serviços, garantindo também a execução das Leis já existentes.

Agradecemos a colaboração e o compromisso com as demandas do nosso município.

Respeitosamente,

THIAGO SOARES
CARLOS:03179172
185
THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
THIAGO SOARES
CARLOS:03179172185
Dados: 2025.10.21 14:17:37
-03'00'



Lagoa da Confusão

Estado do Tocantins

GABINETE DO PREFEITO
Av. Vitorino Panta, Centro

Página | 1 de 1